

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **PSICOLOGIA DA SEGUNDA REGIÃO.** Aos doze dias do mês de setembro de dois  
3 mil e doze, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do CRP-02, em sua sede, na  
4 Rua Afonso Pena, 475, Santo Amaro, nesta cidade de Recife, Estado de  
5 Pernambuco, com a primeira convocação marcada para as 18h30 e segunda  
6 convocação para as 19h00, com a finalidade de aprovar a tabela de anuidades,  
7 taxas, emolumentos e outras contribuições propostas pelo CFP, para vigorar no  
8 CRP-02 no exercício de 2013, e outros assuntos correlatos. A conselheira  
9 Secretária Regina Célia Brandão Furtado inicia a Assembleia, em segunda  
10 convocação, com a leitura do Edital de Convocação, passando em seguida, a  
11 palavra para a conselheira Presidenta Maria Conceição Costa que faz a exposição  
12 iniciando com a Lei nº 12514 de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições  
13 devidas aos conselhos profissionais em geral. Em seu Art. 6º, § 1º, esclarece que  
14 “Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do  
15 Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação  
16 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice oficial que  
17 venha a substituí-lo”. Dessa forma, apresenta a tabela do INPC com os percentuais  
18 de janeiro a agosto de 2012, do acumulado do ano e do acumulado dos últimos  
19 doze meses, tendo os percentuais de 0,45 (zero vírgula quatro cinco), 3,4605 (três  
20 vírgula quatro seis, zero cinco) e 5,3877 (cinco vírgula três oito sete),  
21 respectivamente. Em seguida, expõe as informações da inflação para o ano de  
22 2012, verificando pelos dados, que a previsão da inflação para 2012 é de 5,24%.  
23 Após intenso debate sobre a Lei nº. 12.514/2011, a conselheira apresenta a tabela  
24 dos valores da anuidade de 2013, com as respectivas taxas, de Pessoa Física e  
25 Pessoa Jurídica. Deliberou-se a aplicação do índice de 5,17% (cinco vírgula  
26 dezessete por cento) para o valor das anuidades de Pessoa Física e Jurídica. Para  
27 Pessoa Física o valor será de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais),  
28 Fundo de Seção de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) e para  
29 Pessoa Jurídica, conforme o capital social, terá os seguintes valores: a) até R\$

30 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 252,17 (duzentos e cinquenta e dois reais e  
31 dezessete centavos); b) acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta  
32 mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 504,34 (quinhentos e quatro  
33 reais e trinta e quatro centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e  
34 até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 756,51 (setecentos e cinquenta e seis  
35 reais e cinquenta e um centavos); d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
36 e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 1.008,68 (um mil e oito reais e  
37 sessenta e oito centavos); e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até  
38 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 1.260,85 (um mil, duzentos e sessenta  
39 reais e oitenta e cinco centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de  
40 reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 1.513,02 (um mil,  
41 quinhentos e treze reais e dois centavos); g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez  
42 milhões de reais): R\$ 2.017,36 (dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos).  
43 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia às 21h00, e eu,  
44 Regina Célia Brandão Furtado, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e  
45 demais presentes. \_\_\_\_\_

46 \_\_\_\_\_  
47 \_\_\_\_\_  
48 \_\_\_\_\_  
49 \_\_\_\_\_  
50 \_\_\_\_\_  
51 \_\_\_\_\_  
52 \_\_\_\_\_  
53 \_\_\_\_\_  
54 \_\_\_\_\_  
55 \_\_\_\_\_  
56 \_\_\_\_\_  
57 \_\_\_\_\_  
58 \_\_\_\_\_

59

60

61 **Página 03 da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
62 **REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SEGUNDA REGIÃO.** Aos doze dias do mês de  
63 setembro de dois mil e doze \_\_\_\_\_

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

---

89

---